

ORDEM DE SERVIÇO nº 102/GP

João Pessoa, 20 de junho de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER o servidor PEDRO CARLOS MARTINS, ora à disposição deste Regional, do Gabinete da Presidência para os Serviços Gerais, a partir de 26.06.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente